

FICHA DE INSCRIÇÃO

RESIDENCIAL ARCO/SPI CARAGUATATUBA
NOVEMBRO 2025

Inscrições até: 18/10/2025

Sorteio dia: 20/10/2025

Divulgação dia: 21/10/2025

ATENÇÃO: Apartamentos com lotação limitada até 06 pessoas.

VALOR DIÁRIA (POR PESSOA)	DIÁRIA - CONVIDADOS - NÃO SÓCIOS
Maiores de 18 anos - R\$ 30,00 a diária	Maiores de 18 anos - R\$ 50,00 00 por dia
Entre 07 a 17 anos - R\$ 25,00 a diária	Entre 07 a 17 anos - R\$ 30,00 por dia
Até 06 anos - ISENTOS	Até 06 anos - R\$ 15,00 por dia

HORARIO DE PERMANÊNCIA NO RESIDENCIAL CARAGUATATUBA: Das 14:00h do 1º dia até as 11:00h do ultimo dia

TURMA I	TURMA II	TURMA III	TURMA IV	TURMA V	TURMA VI
Temporada	Temporada	Temporada	Temporada	Temporada	Temporada
01/11 a 06/11	06/11 a 11/11	11/11 a 16/11	16/11 a 21/11	21/11 a 26/11	26/11 a 30/11
01/11 a 06/11	06/11 a 11/11	11/11 a 16/11	16/11 a 21/11	21/11 a 26/11	26/11 a 30/11
01/11 a 06/11	06/11 a 11/11	11/11 a 16/11	16/11 a 21/11	21/11 a 26/11	26/11 a 30/11

POLÍTICA DE CANCELAMENTO

15% do valor total da reserva, cancelando entre 15 e 08 dias da data da hospedagem.
25% do valor total da reserva, cancelando entre 07 e 04 dias da data da hospedagem.
50% do valor total da reserva, cancelando entre 03 dias até a data da hospedagem.

OPÇÕES DE PAGAMENTO

TRANSFERÊNCIA / PIX

DESCONTO EM FOLHA (PARCELADO)

CARTÃO DE CRÉDITO (PARCELADO)

EM CASO DE NECESSIDADE DE SORTEIO SERÁ DISPONIBILIZADO APENAS 1 APARTAMENTO POR ASSOCIADO**PERÍODOS PRETENDIDOS****1ª. OPÇÃO****2ª. OPÇÃO****3ª. OPÇÃO**

→ ____/____ à ____/____ ____/____ à ____/____ ____/____ à ____/____

DADOS DO ASSOCIADO

Nome: **1º** Matrícula:
Lotação: Modelo do Veículo:
Celular: Email:

ACOMPANHANTES OBRIGATÓRIO (Incluindo dependentes e Crianças) - Preencher todos os campos

NOME	IDADE	PARENTESCO
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		

NOME / ASSINATURA**NÃO PREENCHER - CAMPO EXCLUSIVO ARCO/SPI**

VALOR DA ESTADIA:		OBSERVAÇÕES:
APTO:		
PERÍODO:		

***Regras de uso:** **1º** Em caso de sorteio, até que o resultado seja divulgado, será ofertado apenas um apartamento por associado (em caso de lista de suplentes, segue a mesma determinação); **2º** Convidados só podem usufruir dos residenciais na presença do titular, ou do dependente em caso de baixa temporada; **3º** A reserva é efetivada mediante o pagamento no prazo determinado; **4º** Diante da falta de retorno após a comunicação da contemplação dentro do prazo estipulado, a vaga será automaticamente repassada a outro associado, o mesmo vale para a falta de pagamento. **5º** Não é permitida a presença de animais nas dependências do residencial.